



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.147.579/0001-03

**Moção de Pesar nº010/2026.**

**Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhora Terezinha Amâncio da Silva**

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora Terezinha Amâncio da Silva, ocorrido recentemente, causando consternação entre familiares, amigos e a comunidade local.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e entes queridos, reconhecendo que a perda de um ente querido representa uma ausência irreparável e um período de grande sofrimento.

Diante do exposto, o Vereador subscritor expressa suas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda paz, serenidade e conforto a todos que sentem esta perda.

Requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como manifestação de respeito e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Mirai, 03 de março de 2026.

**Osvaldo Alves Felipe**

**Vereador**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
PROCOLO Nº 116  
DATA 05/03/2026

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260  
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com